



Conselho Regional de Odontologia do Paraná

Ata de Abertura da(s) Proposta(s)

Ref. Processo nº 015/2021 – Modalidade Chamamento Público nº 002/2021.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA ESTUDO E PROJETO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA.

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, na Sede do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, situado na Avenida Manoel Ribas, 2281 Bairro Mercês na cidade de Curitiba Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações e Julgamento, infra-assinados, para proceder a análise da proposta da Empresa ou Profissional habilitados com base no que foi exigido no Edital e Anexos; a saber a Empresa: **WIRMOND SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - CNPJ 33.934.263/0001-27**, enviou sua proposta na data do dia 24/11/2021 as 11 Horas e 15 minutos através do e-mail giuliano@wirmond.eng.br e a Empresa **URBANSOL – FAT TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 41.585.924/0001/54** enviou sua proposta no dia 25/11/2021 as 15 Horas e 35 minutos através do e-mail contato@urbansol.com.br. Sendo assim, a Comissão decidiu passar a fase seguinte, ou seja, o julgamento das propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Wellington Menyrval Zaiter – Presidente da **Comissão de Licitação e Equipe de Apoio:** Marilza Rodrigues de Paula; Gilberto Born Filho. **Empresas:** Ausentes.

Marilza R Paula

gilberto

Wellington Zaiter



Conselho Regional de Odontologia do Paraná

Ata de Julgamento

Ref. Processo nº 015/2021 – Modalidade Chamamento Público nº 002/2021.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA ESTUDO E PROJETO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA.

Às dez horas e vinte minutos do dia vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um, na Sede do Conselho Regional de Odontologia do Paraná, situado na Avenida Manoel Ribas, 2281 Bairro Mercês na cidade de Curitiba Estado do Paraná, constituída pelos membros abaixo assinados, para realizar a análise e julgamento das propostas apresentadas pelas Empresas: **WIRMOND SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - CNPJ 33.934.263/0001-27 e URBANSOL – FAT TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 41.585.924/0001/54**. A Comissão inicialmente analisou a conformidade da proposta com o exigido no Edital e Anexos e decidiu: **classificar** as propostas das Empresas por estar em boa ordem formal quanto ao exigido no Edital. Após isso, passou-se a analisar a proposta pelo critério de **MENOR VALOR GLOBAL**, comparando os valores propostos com a avaliação feita pela Administração, verificou-se que o menor valor estava dentro dos parâmetros legais e de mercado. Na sequência, **classificou-se** a licitante da seguinte forma: Em primeiro lugar a empresa **1) WIRMOND SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - CNPJ 33.934.263/0001-27**, pelo menor valor global de **R\$ 6.710,00 (Seis mil setecentos e dez reais)** e em segundo lugar a empresa **2) URBANSOL – FAT TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 41.585.924/0001/54**, pelo valor global de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**. Sendo **Vencedora** a empresa **WIRMOND SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA - CNPJ 33.934.263/0001-27**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, dando por encerrado esta fase dos trabalhos. Wellington Menyrval Zaiter – Presidente da **Comissão de Licitação e Equipe de Apoio**: Marilza Rodrigues de Paula e Gilberto Born Filho. **Empresas**: Ausentes.

Marilza R Paula

gilberto

Wellington Zaiter